



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 536, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE
CLASSE ESPECIAL A SERVIDORA
MARI BELEM DA SILVA
NOLASCO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando n° 076/2022 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder gratificação de classe especial de 1,1% sobre a carga horária de 02h15min semanais para a servidora Mari Belem da Silva Nolasco, Professora N3D, matrícula n° 4037-1, a contar de 03/03/2022 até 30/12/2022.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezesseis (16) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MGO/